



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **LUCAS LEITE CRUZ DE OLIVEIRA**, referente à realização do show com a cantora **"TAMIRYS CHAGAS"** para atender a programação do Carnaval Viver Quissamã 2024, conforme Ofício nº 018/2024 do processo nº 1259/2024.

Quissamã(RJ), 05 de fevereiro de 2024.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 018/2024, Processo nº 1259/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21.

Quissamã(RJ), 05 de fevereiro de 2024.

Ana Cláudia da Silva Cerqueira
Chefe do Gabinete da Prefeita
(Em exercício conforme Portaria nº 24.178/2024)